



PORTARIA MUNICIPAL Nº 179, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO EXECUTIVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços essenciais à população, a inexistência de concursados para convocação e conforme a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, no Processo Administrativo Interno nº 388/2021.

CONSIDERANDO, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-A-15248/026/04.

RESOLVE

Art. 1º - Emitir **AUTORIZAÇÃO Nº 01/2021** para a contratação temporária de 11 (onze) Agentes do Controle de Endemias, 08 (oito) Auxiliares em Farmácia, 08 (oito) Auxiliares em Saúde Bucal, 12 (doze) Técnicos em Enfermagem, 08 (oito) Médicos (diversas áreas – geral e especialidades), 01 (um) Farmacêutico e 06 (seis) Enfermeiros (diversas áreas – geral e especialidade), cargos contidos na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas atualizações posteriores.

Art. 2º - As regras para a contratação serão determinadas por edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário, em especial o Art. 2º, da Portaria nº 193/2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 21 de janeiro de 2021

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de janeiro de 2021, com a devida publicidade

CAIO VINÍCIUS FICININ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 179, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO EXECUTIVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços essenciais à população, a inexistência de concursados para convocação e conforme a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, no Processo Administrativo Interno nº 388/2021.

CONSIDERANDO, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-A-15248/026/04.

RESOLVE

Art. 1º - Emitir **AUTORIZAÇÃO Nº 01/2021** para a contratação temporária de 11 (onze) Agentes do Controle de Endemias, 08 (oito) Auxiliares em Farmácia, 08 (oito) Auxiliares em Saúde Bucal, 12 (doze) Técnicos em Enfermagem, 08 (oito) Médicos (diversas áreas – geral e especialidades), 01 (um) Farmacêutico e 06 (seis) Enfermeiros (diversas áreas – geral e especialidade), cargos contidos na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas atualizações posteriores.

Art. 2º - As regras para a contratação serão determinadas por edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário, em especial o Art. 2º, da Portaria nº 193/2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 21 de janeiro de 2021

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de janeiro de 2021, com a devida publicidade

CAIO VINÍCIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração